



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Dispensa de Licitação nº 001/2026

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º – HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2026, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA DURANTE O EXERCICIO DE 2026, conforme as informações contidas no processo administrativo 004/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa A L FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 40.958.533/0001-03, pelo valor total de R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 14 de janeiro de 2026.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia